



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 93/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de agosto de 2021.

Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí do IFG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer CNE/CES nº 174/2021, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pela Portaria MEC nº 516, de 13 de julho de 2021, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática, a ser ofertado no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, situado na Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/08/2021 13:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186111

Código de Autenticação: 3c0d03b10b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados